

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INDENIZAÇÃO
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) do requerente
- 02. Cópia do CPF do requerente;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho, Declaração (pegar modelo na DPMG) e três (03) últimos extratos bancários (corrente e/ou poupança).
 - **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.
 - **Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 06. Documentos que comprovem a responsabilidade do causador e os danos sofridos (Boletim de Ocorrência, Perícia, Atestado ou Relatório Médico, Documento do Serasa, contrato, etc);
- 07. Qualificação completa (nome, estado, civil, CPF, Carteira de Identidade, profissão e endereço) da parte contrária
- 08. Cópia do processo que possui ligação com o atual requerimento.

Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo defensor.